



# Câmara Municipal de Itamogi - MG

## **PARECER de Projeto de Lei n° 37/2013**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

#### **Projeto de Lei n° 37/2013**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 0037/2013, de autoria do ilustre Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE PRODUTOS ACABADOS DAS OFICINAS DE CONVIVÊNCIA SOCIOEDUCATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS DE ITAMOGI.MG”**.

A proposta em questão está em regime de urgência.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, a proposição foi encaminhada a esta COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 42º do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa não privativa do Executivo Municipal, em obediência aos ditames dos artigos 53 e 54 da Lei Orgânica Municipal, estando ainda de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 37/2013.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de dezembro de 2013.

**Paulo Sérgio Ribeiro**

**Eurípedes Cardeal Dias**

**Antônio Donizete de Pádua**

**Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A  
Centro – Itamogi – MG  
CEP 37.955-000**